



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 480, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DÍAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.021925/2022-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DÍAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2090381, para participação na Expofería Hortícola del Paraguay, no dia 16 de novembro de 2022, em Ciudad del Leste, Paraguay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 480/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.